

DECRETO Nº 3.657 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de janeiro de 2020.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	1º/01 - 4ª feira	Ano Novo
FEVEREIRO	24/02 - 2ª feira	Ponto Facultativo
	25/02 - 3ª feira	Carnaval
	26/02 - 4ª feira	Quarta-Feira de cinzas
ABRIL	07/04 - 3ª feira	Emancipação do Município
	09/04 - 5ª feira	Quinta-Feira Santa
	10/04 - 6ª feira	Sexta-Feira da Paixão
	21/04 - 3ª feira	Tiradentes
MAIO	1º/05 - 6ª feira	Dia do Trabalho
JUNHO	11/06 - 5ª feira	Corpus Christi
AGOSTO	15/08 - Sábado	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 - 2ª feira	Dia da Independência
	08/09 - 3ª feira	Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 - 2ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 - 4ª feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 - 2ª feira	Finados
	15/11 - Domingo	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 - 5ª feira	Véspera de Natal
	25/12 - 6ª feira	Natal
	31/12 - 5ª feira	Véspera de Ano Novo